



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 078/2026 - DGP.

Linhares-ES, 26 de fevereiro de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: **Ofício de Proposições - Nº 96**
Referente ao Processo CML Nº 2914/2026
Processo PML Nº 5339/2026

Senhor Presidente,

Referente ao ofício supracitado, por meio do qual Vossa Excelência submete à apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA MODIFICAR O ANEXO I, REENQUADRANDO O CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, cumpre informar que o referido Projeto foi recebido e encaminhado ao Prefeito e se encontra em fase de análise da viabilidade da presente Proposição, visando à tomada das providências que lhe forem cabíveis.

Ademais, aproveitamos esta oportunidade para expressar nosso sincero agradecimento ao Nobre Vereador **CAIO FERRAZ RAMOS**, desta Eminentíssima Casa Legislativa, cuja importante iniciativa, em conformidade com o seu relevante múnus público, resultou no requerimento do mencionado Projeto, almejando atender aos anseios da população Linharenses.

Por fim, informamos que, uma vez constatada a viabilidade da propositura pelo Executivo Municipal, esta será encaminhada a Vossa Excelência para apreciação desta respeitável Casa de Leis.

Atenciosamente,

KARLA SEPULCRO CHAGAS PAIXÃO
Secretária Chefe de Gabinete
Decreto nº 2.557/2025